



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 008/93

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta excelsa Casa e ainda em consolância aos deveres e obrigações e ainda ao pleno exercício de seu mandato,

Solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na pessoa de seu titular Vereador Celí nio Nogueira Barros, que seja por ele redigido e expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal deste Município ci dão Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos, no sentido de que providências administrativas em caráter de urgência sejam adotadas em forma de convênio Prefeitura Municipal e Coelce para instalação da energia elétrica no santuário de São Fran cisco das Chagas, na comunidade de Várzea Grande, neste Muni cípio.

Alega o Vereador aqui qualificado e identificado que apenas com um baixo orçamento poderão Câmara de Vereadores e Poder Executivo Municipal junto a Coelce, atenderem a um grande anseio de uma comunidade que adora a imagem de seu padroeiro.

Alega ainda o Vereador José Rebouças da Costa, que conforme o abaixo assinado anexo a presente Indicação, apenas com 2Kvas, a Indicação terá seu êxito solicitado e aquela comunidade será de maneira alviçareira realmente atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 30 de agosto de 1993.

Jose Rebouças da Costa
Jose Rebouças da Costa
Vereador.